



## ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0008/2024

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua São João, 558, bairro Esplanada em Governador Valadares torna público

o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do Projeto Economia Popular Solidária.

**NÚMERO DA PROPOSTA**: N° 012093/2023, **CÓDIGO DO INSTRUMENTO:** N° 950827, celebrado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE e o CIAAT. Prazo de contrato: 10 meses.

Consultas e esclarecimentos através do e-mail: ecosol@ciaat.org.br

**OBJETO:** A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** para atuar no Projeto de Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável no Vale do Rio Doce, em cumprimento às metas da proposta nº 012093/2023. O profissional será responsável pela gestão de documentos, arquivamento e organização, controle de orçamentos de compras, e demais funções pertinentes ao cargo, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

#### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão a conta do Termo de Fomento Nº 012093/2023 - MTE.

# **CONDIÇÕES GERAIS:**

- 1. O critério de seleção será análise técnica e menor preço;
- 2. O profissional deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título;
- O profissional não poderá pertencer aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, nem mesmo se licenciado, deve possuir ou realizar abertura de CNPJ/MEI;



- 4. As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link a seguir: <u>Formulário</u>. Até as 23:59hs do dia 26 de agosto de 2024; e
- 5. As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento.

## DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1. O Contratante reserva-se no direito de revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica; e
- 2. Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. Emitir e enviar a Nota fiscal e o relatório referente ao serviço realizado para o CIAAT por e-mail ao financeiro;
- 2. A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, com o cnpj do CIAAT, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência, número do instrumento do projeto e número da Conta Corrente onde será creditado o valor; e
- 3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

Governador Valadares, 12 de agosto de 2024

Pedro Carlos dos Santos Presidente CIAAT